Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 29/2021

O Excelentíssimo Sr. Márcio José Albertini, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a necessidade de retorno do servidor abaixo especificado para manutenção do funcionamento contínuo e eficiente das atividades desta Casa de Leis,

R E S O L V E

I – Suspender por 3 (três) dias (de 30/06/2021 a 02/07/2021) as férias regulamentares do servidor MARCELO GRANDISOLLI CURY, concedidas por meio da Portaria nº 22/2021, em razão da imperiosa necessidade do serviço, com retorno ao gozo dos dias de descanso remanescentes no dia 03/07/2021;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2020.

Márcio José Albertini
Presidente da Câmara Municipal